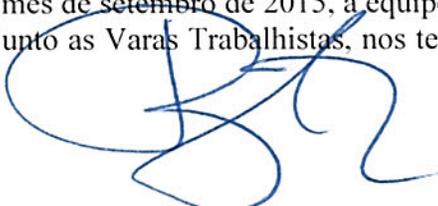


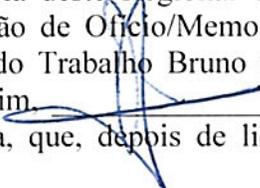
**ATA DA 20ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL PARA MANUTENÇÃO
E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA E-GESTÃO NO ÂMBITO DO 1º E 2º
GRAUS DE JURISDIÇÃO DO TRT DA 16ª REGIÃO**

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às onze horas, na presença do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, **iniciou-se a 20ª Reunião do Comitê Gestor Regional para Manutenção e Aperfeiçoamento do Sistema e-Gestão**. Ausente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Coordenador-Geral James Magnos Araújo Farias e o Excelentíssimo Senhor Juiz Substituto Carlos Gustavo Brito Castro, em razão de compromissos institucionais. Compareceram os membros incumbidos da manutenção do Sistema e-Gestão no 1º Grau, a saber, os servidores Olívia Maria Oliveira Almeida (área de negócios do SAPT1), Gutemberg Pereira Vidal Santos (área de negócios do PJe-JT), Fabiana Santalucia Fernandes (área e-Gestão web), Raimundo Martins Pinto Neto, Marcos Marcolino de Oliveira (área de tecnologia da informação) e Ana Tereza Araújo Dias (área de estatística), à exceção do servidor Luís Alberto Matos Dias (área de recursos humanos), em gozo de folga. Compareceram também os membros incumbidos da manutenção do Sistema e-Gestão no 2º Grau, a saber, os servidores Giani Maria Costa de Souza (área de negócios do SAPT1), Djeison Rafael Neitzke (área de negócios do PJe-JT), Ciro Ibiapina Cardoso (área e-gestão web), Marcos Antônio de Souza Silva (área de estatística), Bruno Machado França, Diogo Duailibe da Silva (área de tecnologia da informação) e Renata Silva Dias (área de recursos humanos). Após cumprimentar a todos, o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Bruno de Carvalho Motejunas solicitou informações sobre o cumprimento das determinações consignadas na Ata de Reunião pretérita. **Primeiramente, sobre as determinações gerais**, foi informado o inteiro cumprimento do ordenado nos itens “d”, “e” e “f”. **Quanto às determinações direcionadas à equipe do 1º Grau no item “a”**, os membros incumbidos da manutenção do Sistema e-Gestão na 1ª instância informaram o cumprimento integral das deliberações de n.º 1.1 e 1.2, restando, atualmente, aprovadas todas as remessas geradas até agosto de 2015. Quanto à deliberação de n.º 1.3, os servidores pertencentes à área de tecnologia da informação registraram que os procedimentos de carga e extração dos dados referentes ao Inventário Virtual do Sistema PJe-JT ainda estão sendo realizados, em consonância com as orientações repassadas pelo Tribunal Superior do Trabalho, encontrando-se, atualmente, em fase final de teste no ambiente de homologação, com previsão de finalização para o dia 16/10/2015. **Por sua vez, quanto às determinações direcionadas à equipe do 2º Grau no item “b”**, os membros responsáveis informaram, primeiramente, não haver sido possível cumprir integralmente as deliberações de n.º 2.1 e 2.2. Nesse contexto, registraram que, apesar de não ter havido tempo hábil para correção de todas as inconsistências detectadas nas remessas mencionadas na Ata pretérita, obteve-se êxito no ajuste das remessas pertinentes aos meses de maio e junho. Encontram-se, assim, atualmente pendentes de correção apenas as remessas geradas em julho e agosto do corrente ano, havendo previsão de finalização dessa tarefa até a data máxima de 05/11/2015. Quanto à determinação de n.º 2.3, referente ao acompanhamento dos procedimentos de carga e extração dos dados pertinentes ao Inventário Virtual do Sistema PJe-JT, os servidores pertencentes à área de tecnologia da informação reiteraram o já acima alinhado pelo 1º grau. **Sobre a emissão do relatório resumido, mencionado no item “c”**, os membros incumbidos da manutenção do Sistema e-Gestão no 1º Grau informaram haver expedido o documento correspondente, o qual acusa a aprovação de todas as remessas geradas até o presente momento. Com relação à remessa que será gerada para o mês de setembro de 2015, a equipe reiterou que realizará seu acompanhamento e fiscalização junto as Varas Trabalhistas, nos termos da deliberação de n.º



1.2, visando assegurar a correção dos dados estatísticos correspondentes e a sua conseqüente aprovação. **No tocante aos membros incumbidos da manutenção do Sistema e-Gestão no 2º Grau, estes, por sua vez, informaram também haver emitido o relatório resumido, mencionado pelo item “c”, o qual acusa a rejeição das remessas geradas em julho e agosto de 2015, conforme acima alinhado. Com relação à remessa que será gerada para o mês de setembro de 2015, a equipe do 2º grau também reiterou estar realizando seu acompanhamento e fiscalização junto aos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, nos termos da deliberação de n.º 2.2, visando assegurar a correção dos dados estatísticos correspondentes e a sua conseqüente aprovação. Finalizando, os membros integrantes das equipes do 1º e 2º grau, informaram as seguintes ocorrências que mereceriam atenção deste Comitê Gestor:** 1) Necessidade da reabertura das remessas do 1º e 2º graus, referentes aos meses de maio a agosto de 2015, quando realizada a carga e extração, em ambiente de produção, dos dados relativos ao Inventário Virtual do Sistema PJe-JT, uma vez que pertinentes ao período de referência 31/05/2015; 2) Necessidade de revisão dos itens administrativos deste Regional, em razão de erros na qualidade da informação, detectados quando da realização de consultas ao Sistema e-Gestão web; 3) Necessidade da elaboração de um manual contendo os procedimentos que deverão ser observados pelas Varas Trabalhistas deste Regional quando da digitalização/migração de processos físicos para o Sistema PJe-JT, com vistas a evitar os erros no Sistema e-Gestão detectados quando da digitalização/migração promovida pela 2ª Vara do Trabalho de São Luís; 4) Necessidade de revisão, junto ao Sistema e-Gestão, das datas de instalação do Sistema PJe-JT nas Varas Trabalhistas deste Regional, uma vez que não coincidem com a data inicial de transmissão dos dados estatísticos dos processos eletrônicos respectivos; 5) Necessidade de serem analisadas, junto ao Sistema e-Gestão, as regras de negócios referentes aos afastamentos de Magistrados, as quais, com a instalação do novo extrator de dados, passarão a influenciar nos relatórios de prazos, sugerindo-se à Presidência aquelas que efetivamente necessitariam ensejar suspensão de prazos. **Isto posto, iniciou-se debate sobre as medidas a serem adotadas por este Comitê Gestor à vista dos pontos acima sintetizados, sendo que, após serem ponderados pontos técnicos sobre o todo arrazoado, deliberou-se:** 1) **Quanto ao 1º Grau:** 1.1) continuidade no acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas Trabalhistas, de forma a prevenir sua rejeição, sendo a próxima relativa ao mês de setembro a ser gerada às 00h00 do dia 15/10/2015; 1.2) reabertura das remessas referentes aos meses de maio a agosto de 2015, quando da carga e extração, em ambiente de produção, dos dados relativos ao Inventário Virtual do Sistema PJe-JT, sem necessidade de recálculo das informações, a fim de se evitar inconsistências não temporais; 1.3) finalização do acompanhamento realizado pelos servidores da área de tecnologia da informação quanto à carga e extração dos dados referentes ao Inventário do Sistema PJe-JT, com ciência a este Comitê do seu resultado na próxima reunião; 1.4) realização de revisão dos itens administrativos deste Regional, a ser provida em conjunto pelos servidores da área de recursos humanos, visando a correção dos erros de qualidade, detectados quando da realização de consultas ao Sistema e-Gestão web, com ciência a este Comitê da previsão de sua finalização na próxima reunião; 1.5) elaboração de manual contendo os procedimentos que deverão ser observados pelas Varas Trabalhistas deste Regional quando da digitalização/migração de processos físicos para o Sistema PJe-JT, devendo a minuta correspondente ser confeccionada pelo servidor da área de negócios do PJe-JT, com remessa à servidora da área de negócio do SAPT1 para ratificação e submissão a este Comitê até a próxima reunião; 1.6) revisão, junto ao Sistema e-Gestão, das datas de instalação do Sistema PJe-JT nas Varas Trabalhistas deste Regional, a ser promovida pelos servidores da área de tecnologia da informação, a fim de estas coincidam com a data inicial de transmissão dos dados estatísticos dos processos eletrônicos respectivos, com ciência a este Comitê do seu



resultado até a próxima reunião. **2) Quanto ao 2º Grau:** 2.1) conclusão, até o dia 05/11/2015, de todos os trabalhos desenvolvidos junto às remessas de julho e agosto de 2015, visando suas aprovações definitivas perante o Tribunal Superior do Trabalho; 2.2) continuidade no acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, de forma a prevenir sua rejeição, sendo a próxima relativa ao mês de setembro a ser gerada às 00h00 do dia 15/10/2015; 2.3) reabertura das remessas referentes aos meses de maio a agosto de 2015, quando da carga e extração, em ambiente de produção, dos dados relativos ao Inventário Virtual do Sistema PJe-JT, sem necessidade de recálculo das informações, a fim de se evitar inconsistências não temporais; 2.4) finalização do acompanhamento realizado pelos servidores da área de tecnologia da informação quanto à carga e extração dos dados referentes ao Inventário do Sistema PJe-JT, com ciência a este Comitê do seu resultado na próxima reunião; 2.5) realização de revisão dos itens administrativos deste Regional, a ser provida em conjunto pelos servidores da área de recursos humanos, visando a correção dos erros de qualidade, detectados quando da realização de consultas ao Sistema e-Gestão web, com ciência a este Comitê da previsão de sua finalização na próxima reunião. **Em face do decidido, foi determinada a adoção das seguintes providências:** a) cumprimento das deliberações de n.º 1.1 a 1.6 pela equipe do 1º grau; b) cumprimento das deliberações de n.º 2.1 a 2.5 pela equipe do 2º Grau; c) nova emissão de relatório resumido pelas equipes do 1º e 2º graus para verificação contemporânea da situação do Sistema e-Gestão em ambas as instâncias, tudo como preparativo para a próxima reunião, que, à vista do disposto no art. 2º da Portaria GP n.º 209/2015, resta nesta oportunidade designada para o dia 10/11/2015, às 11h00; d) expedição de Memorando à Presidência, sugerindo que as licenças legais, férias e folgas decorrentes de plantões judiciais ou de recessos forenses impliquem na suspensão de prazos, sem prejuízo da inclusão de outras situações nesse rol, à critério do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente; e) remessa de uma cópia desta Ata, para ciência, ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão, à Presidência deste Regional e a todos os integrantes deste Comitê, por email, dispensada a expedição de Ofício/Memorando. Nada mais havendo a consignar, o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Bruno de Carvalho Motejunas mandou encerrar a presente Ata, lavrada por mim,  Fabiana Santalucia Fernandes, Analista Judiciário - Área Judiciária, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Magistrado presente.


Juiz BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS
Membro do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão